

MEC – Ministério da Educação Subsecretaria de Assuntos Administrativos Uasg 150002 31 de julho de 2020.

#### ESCLARECIMENTO 24 - EDITAL 02. CREDENCIAMENTO 01.2020

Processo nº 23000.000375/2020-27

### **PERGUNTA 1**

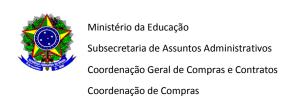
"Tendo em vista que a retificação do Edital 2 do Credenciamento nº.: 01/2020, podemos entender que o prazo de esclarecimento previsto no item 8.5 do Edital, passará a ser de até 3 (três) dias úteis anteriores à data fim para entrega dos documentos de habilitação, dia 14/08/2020, através do correio eletrônico cpl@mec.gov.br, já que não haverá mais sessão pública, apenas data limite para entrega da documentação?"

#### **RESPOSTA 1**

A data limite para esclarecimento será até 3 dias antes do dia 10 de agosto.

### **PERGUNTA 2**

"Considerando as respostas aos esclarecimentos divulgados até a presente data e com a finalidade de assegurar uma interpretação sistêmica do Edital, seus anexos e esclarecimentos publicados, solicitamos a seguinte ratificação: tendo em vista o disposto no item 23.5 do Projeto Básico do Edital em epígrafe, podemos entender que todas as administradoras, inclusive a atualmente credenciada por esse Ministério, deverão se submeter ao prazo de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da assinatura do novo Termo de Parceria, para reajustar os preços de todas as operadoras apresentadas na proposta que será ofertada para atender às disposições do Edital do Credenciamento nº.:01/2020?"



# **RESPOSTA 2**

Sim. Todas as habilitadas deverão seguir os requisitos do Projeto Básico.

## **PAULO RONALDO DOS SANTOS**

Membro da Comissão Especial de Avaliação